



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO

Referência: Processo licitatório 017/2024 – Dispensa nº 014/2024

Acolhendo as razões lançadas no parecer jurídico de lavra da Assessoria Jurídica desta Casa, determino a prorrogação do prazo para entrega dos bens de que trata o contrato 029/2024 até a data de **28/02/2025**.

Determino ainda que seja confeccionado o competente termo aditivo para nele se fazer constar o prazo acima referido bem como determino que se proceda às publicações devidas, conforme determinação da legislação de regência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG, 12 de fevereiro de 2025

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

PRESIDENTE